



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.566.804/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2003
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-7-00 - Educação superior - graduação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 794-A	COMPLEMENTO ANDAR: 1;
CEP 87.705-190	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO PARANAÍ
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FAFIPA@FAFIPA.ORG	TELEFONE (44) 3422-9352	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2024** às **13:35:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

99
Cléo



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034256986-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.566.804/0001-76**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

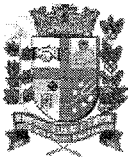
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE PARANAÍ
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 25009/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 2181401 - FUNDACAO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTADUA
CNPJ/CPF: 05.566.804/0001-76
Endereço: AVENIDA PARANA, 794
Complemento: 1º ANDAR
Bairro: JARDIM AMERICA Cidade: Paranavaí - PR

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
31/07/2024	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **FUNDACAO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTADUA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Paranavaí - PR, 31 de julho de 2024.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA
CNPJ: 05.566.804/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:42 do dia 09/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2024.

Código de controle da certidão: **1817.0E9B.3BD3.D4DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.566.804/0001-76

Certidão nº: 39041403/2024

Expedição: 04/06/2024, às 11:13:18

Validade: 01/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.566.804/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.566.804/0001-76
Razão Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI
Endereço: AV PARANA 794A 1 ANDAR / JARDIM AMERICA / PARANAVAI / PR / 87705-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091618361233987470

Informação obtida em 23/09/2024 14:24:42

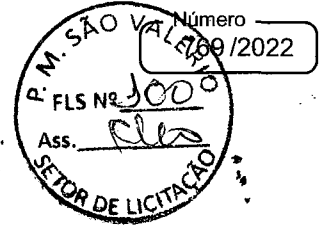
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PARANAÍ

Paço Municipal Prefeito 'Antônio José Messias'
ESTADO DO PARANÁ

Data: 21/03/2022 11h26min



ALVARÁ DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente Alvará de Licença para:

Estabelecimento

FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTADUA CNPJ: 05.566.804/0001-76

Para estabelecer na

Avenida PARANA, 794 - Compl. 1º ANDAR - Bairro JARDIM AMERICA - CEP: 87705190

Nome fantasia

Não informado

Econômico

14464

Início da atividade

28/10/2005

Código de controle

CWQVJAZIJP9MELX0

Fundamentação legal

Decreto nº 22.786/2021. Art. 11 - § 1º O alvará de licença será válido quando apresentado com a devida licença do Corpo de Bombeiros com prazo de vigência válido, bem como outros documentos que por ventura sejam exigidos

Atividade principal

85.31-7/00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO

Atividades Secundárias

Características

Identificador	Descrição	Unidade	Opção
4/98	ÁREA ALVARÁ DE LICENÇA	M²	70
5/98	ÁREA LICENÇA SANITARIA	M²	70
16/00	PONTO DE REFERÊNCIA		NÃO

A veracidade do Alvará poderá ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle.

www.paranavai.pr.gov.br

IMPORTANTE: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda.

Paranavaí (PR), 21 de Março de 2022

RUA GETÚLIO VARGAS, 900 - CENTRO
Paranavaí (PR) - CEP: 87702000 - Fone:4434212323

quinhentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais), conforme
Minuta de Termo Aditivo às fls. 56/57;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da
conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica,
financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHA-SE** ao Setor de Contratos para
providências legais.

Curitiba – Paraná, 26 de outubro de 2022.

Francisco José Batista da Costa,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 199/2022-SESP.

116927/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.573.256-6

I. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, §3º do Decreto Estadual nº 4189/2016, e,
ainda, com fulcro no art. 112, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007,
tendo como base a Informação nº 3682/2022 – AT/SESP, o aditamento do
Contrato Administrativo nº 0850/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por
intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **FCA
FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o
nº 16.701.716/0036-86, cujo objeto é a aquisição de veículos para atender as
necessidades do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, visando a
**supressão no quantitativo de 2,8718% (dois inteiros e oito mil, setecentos e
dezoito décimos de milésimo por cento) sobre o valor pactuado e hoje vigente,**
o que economicamente corresponde ao valor de **RS 10.000,74 (dez mil reais e
setenta e quatro centavos)** passando o valor total de **RS 348.236,74 (trezentos
e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e quatro
centavos)** para **RS 338.236,00 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta
e seis reais)**, nos termos da minuta do Primeiro Termo Aditivo de fls. 264/265.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da
conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira,
orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios
da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 25 de outubro de 2022

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022-SESP

116611/2022

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

CERTIFICADO DE REGISTRO

Instituição: Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual
de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA, com sede em Paranavaí
que apoia a Universidade Estadual do Estado do Paraná - UNESPAR (Paranavaí)
Registro n.º: 009/2021

Portaria de Regulação n.º: 097/2021, publicada no DIOE 10979 de 19.07.2021

Parecer Conjunto CES e CCT n.º: 009/2021 de 03.10.2022

E-protocolo: 19.491.704-0

116550/2022

UEPG

PORTARIA R. - Nº 2022.707

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente
autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de
Ponta Grossa, onde se substanciou no Processo no 22.000011279-5,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade a
fim de averiguar o possível descumprimento do Contrato no 606/2020 do
Processo Licitatório referente à modalidade de Concorrência no 002/2020, pela
empresa ADMI Comércio de Materiais de Construção e Construção Civil
LTDA, conforme peças integrantes do Processo no 22.000011279-5.

Art. 2º Compor Comissão de Processo Administrativo incumbida dos trabalhos
decorrentes do disposto no Art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes
servidores:

I – Vanessa Lima Gonçalves Torres, RG no 4.733.846-8, Professora lotada no
Departamento de Ciências Farmacêuticas – Presidente;

II – Viviane Nogaroto Vicari, RG no 12.655.163-0, Professora lotada no
Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética – Secretária;

III – Sergio Leonardo Gomez, RG no 11.122.758-6, Professor lotado no
Departamento de Física.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da
Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 21 de outubro de 2022.

Miguel Sanches Neto,

Reitor.

116737/2022

PORTARIA R. - Nº 2022.714

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias, considerando, o Relatório Final da
Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria R. no
2022.589, de 20 de setembro de 2022; e, considerando mais, os termos do
expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade
Estadual de Ponta Grossa, onde se substanciou no Processo no
22.000046237-0,

R E S O L V E:

Art. 1º Acatar a conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa,
instaurada pela Portaria R. no 2022.589, na conformidade do Relatório Final
emitido pela referida Comissão, que decidiu pelo arquivamento do Processo no
22.000046237-0.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da
Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 24 de outubro de 2022.

Miguel Sanches Neto,

Reitor.

116533/2022

UNESPAR

RESOLUÇÃO Nº 062/2022 - CAD/UNESPAR

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO e FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas
atribuições estatutárias e regimentais, **considerando** o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;
considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.080.446-1; **considerando** a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (7ª Extraordinária) do
Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de agosto de 2022, na Sede da Reitoria em Paranavaí,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o contrato de locação de imóvel, com execução e gestão pelo *Campus* de Curitiba I, que tem como objetivo contratar e atender a
necessidades administrativas e acadêmicas do *Campus* Curitiba I da Unespar.

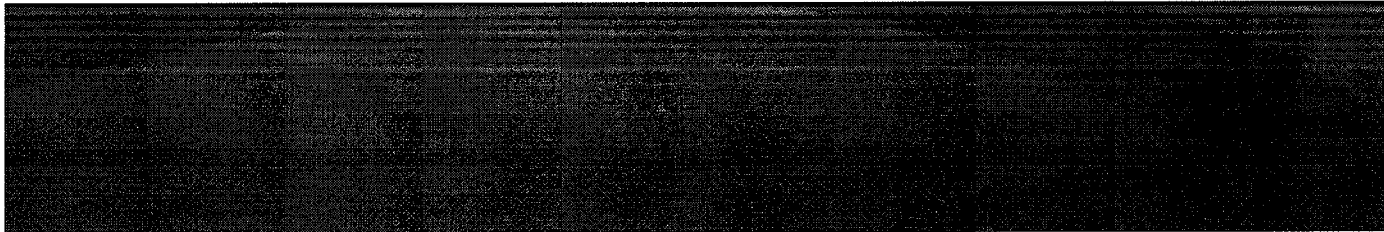
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, em 10 de agosto de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino - **Reitora da UNESPAR**





27/06/2024
08:10:18

Sua solicitação não pôde ser atendida

Serviço: Cadastro de Inscrições Estaduais
Motivo: 05566804000176 - CNPJ NAO CADASTRADO NO CAD/ICMS

Orientações adicionais ? Entre em contato com o SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.566.804/0001-76
Razão Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS

Atividade Econômica Principal:
8531-7/00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO

Endereço:
AVENIDA PARANA, 794-A - ANDAR: 1; - JARDIM AMÉRICA - 87.705-190 - Paranavai /
Paraná



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Dulcídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 063/2024

Certificamos a quem possa interessar que a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA**, CNPJ nº **05.566.804/0001-76** com sede na **AV PARANA, Nº 794 - ANDAR 1 - JARDIM AMÉRICA - PARANAVAI - PR - CEP: 87705-190**, encontra-se registrada neste CRA-PR, sob nº **1951** concedido em **14/08/2006**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

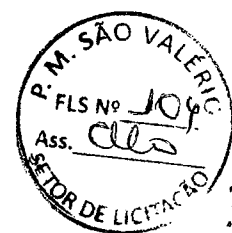
FABIO RIBEIRO DE PROENCA

20-19574

Certificamos que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários referente anuidades e taxas administradas por esta Autarquia Federal, estando deste modo em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Administração do Paraná, podendo, portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2024.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir: **13c6a5f9-0463-4b5f-8730-c503054e392f**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FUNDACAO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA

CPF/CNPJ: 05.566.804/0001-76

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:15:21 do dia 07/10/2024 , com validade até o dia 06/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Vh1JzFaPWEYvS7fxnmjy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
9SGBI - SPCIP PARANAÍ



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.24.0000809148-08

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE
Nome Fantasia: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA CPF/CNPJ: 05.566.804/0001-76 Código da Atividade Econômica (CNAE): 8531/7-00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO Logradouro: AVENIDA PARANA Número: 794 Complemento: A ANDAR 1 Bairro: CENTRO Município: PARANAÍ-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 150,00 m ² Área Vistoriada: 150,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 24 de Janeiro de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2024 11:43:14



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA**
CNPJ: **05.566.804/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

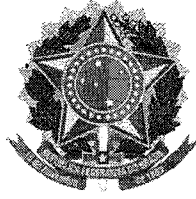
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FUNDACAO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI -
FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCIAS E LETRAS DE
PARANAVAI - FAFIPA**

CPF/CNPJ: **05.566.804/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

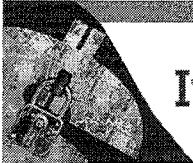
Certidão emitida às 13:16:18 do dia 07/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IUJ6071024131618

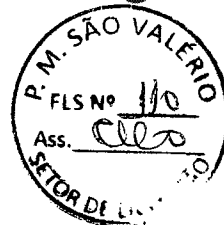
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

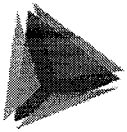


Certifico que nesta data (05/09/2024 às 11:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.566.804/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66D9.C476.5D92.C638 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05566804000176

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

